COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 68.341**

PROJETO DE LEI Nº 11.392, do Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "**DIA DO CÍRCULO DE ORAÇÃO**" (segunda terça-feira de maio).

PARECER Nº 332

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca incluir no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979, as atividades decorrentes do "Dia do Círculo de Oração" (segunda terça-feira de maio), levada a termo pela Assembleia de Deus no Brasil, é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, "caput", c/c o art. 13, I, e art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 338, de fls. 06, que subscrevemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 04/05, e nos lastrear nos documentos que instruem os autos, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08.11.2013.

APROVADO
12/11/13

ANTONIO DE PADUA PACHECO
Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

mr